



Comissão de Trabalho, Segurança Social e Inclusão

RELATÓRIO

Projeto de Lei n.º 876/XV/1.ª (IL)

Pela liberdade de escolha da creche

Relator:

Deputada

Mara Lagriminha
Coelho (PS)



Comissão de Trabalho, Segurança Social e Inclusão

ÍNDICE

PARTE I – CONSIDERANDOS

PARTE II – OPINIÃO DA DEPUTADA RELATORA

PARTE III – CONCLUSÕES

PARTE IV – ANEXOS

Comissão de Trabalho, Segurança Social e Inclusão

PARTE I – CONSIDERANDOS

Não existindo contributos ou pareceres relativamente à iniciativa em apreço, propõe-se a adesão ao conteúdo da respetiva nota técnica, disponível em anexo, nos termos do n.º 3 do artigo 139.º do [Regimento da Assembleia da República](#).

PARTE II – OPINIÃO DA DEPUTADA RELATORA

A deputada relatora reserva a sua posição para a discussão da iniciativa legislativa em sessão plenária.

PARTE III – CONCLUSÕES

Tendo em consideração o anteriormente exposto, a Comissão de Trabalho, Segurança Social e Inclusão conclui que:

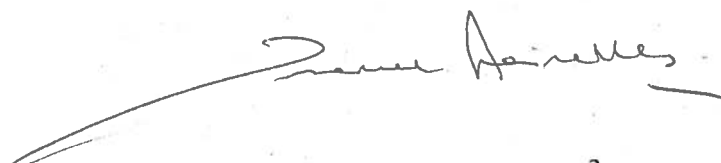
1. Não obstante a chamada de atenção da nota técnica a propósito da eventual violação do princípio da separação de poderes, o que é entendido como “*uma questão algo controversa na doutrina*”, consideram-se genericamente cumpridos os requisitos para debate da iniciativa em plenário. Deve ainda referir-se que a iniciativa poderá ser suscetível de ser alterada em sede de especialidade.
2. Nos termos regimentais aplicáveis, o presente parecer deverá ser remetido a Sua Excelência o Presidente da Assembleia da República.

Palácio de São Bento, 27 de setembro de 2023

A Deputada Relatora



A Presidente da Comissão





Comissão de Trabalho, Segurança Social e Inclusão

PARTE IV – ANEXOS

Nota Técnica da iniciativa em apreço